

ção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, para o quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Armanda Miranda*. 3000221833

Despacho (extracto)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 da vogal executiva conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana da Conceição Fernandes Antunes Vaz, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social — autorizada a sua transferência na mesma categoria para o quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Armanda Miranda*. 3000221835

Despacho (extracto)

Por despacho de 2 de Novembro de 2006 do conselho de administração do Hospital Júlio de Matos:

Luísa Nunes Pereira, chefe de secção do quadro de pessoal do Instituto Português do Sangue — nomeada, mediante concurso, em comissão de serviço, chefe de repartição — área de pessoal, para o quadro de pessoal deste Hospital, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º e artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com efeitos a 1 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Armanda Miranda*. 3000221837

Despacho (extracto)

Por despacho de 15 de Novembro de 2006 do conselho de administração do Hospital Júlio de Matos:

Carla Rute dos Santos Ruivo Oliveira, assistente administrativa do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada a sua reclassificação na categoria de técnica superior de 2.ª classe de serviço social, ao abrigo dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando exonerada da categoria anterior à data da aceitação do novo cargo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Armanda Miranda*. 3000221842

Despacho (extracto)

Por deliberação de 7 de Novembro de 2006, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ratificados, os contratos de trabalho a termo certo, celebrados nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, com os profissionais a seguir identificados, produzindo efeitos a partir das datas indicadas:

Renovação:

Técnicos superiores:

Liliane Sousa Viegas — a partir de 17 de Outubro de 2006.

Tiago Costa Pina Cardeira Sequeira — a partir de 6 de Outubro de 2006.

David Manuel Santos Rosa — a partir de 10 de Outubro de 2006.

Paula Sofia Chantre Leitão Gomes — a partir de 25 de Outubro de 2006.

Patrícia Maria Pereira Rosa — a partir de 2 de Novembro de 2006.

Enfermagem:

Marco Paulo Lopes Oliveira — a partir de 17 de Outubro de 2006.
Vânia Catarina Ferreira Martins — a partir de 17 de Outubro de 2006.

Octávio Santos Batista — a partir de 17 de Outubro de 2006.
Javier Cardoso Blanco — a partir de 10 de Outubro de 2006.
Frederic Fernandes Barros Tomé — a partir de 17 de Outubro de 2006.

António José Santana Ribeiro — a partir de 5 de Outubro de 2006.
João Filipe Morais Sousa — a partir de 17 de Outubro de 2006.

Assistente administrativos:

Mónica Paula Jesus Santos — a partir de 10 de Outubro de 2006.
Susana Cristina Martins Rodrigues Faria — a partir de 1 de Novembro de 2006.

Auxiliar de acção médica:

Áurea Pereira Mendes Rodrigues — a partir de 16 de Setembro de 2006.

Hugo André Marques Caetano — a partir de 18 de Outubro de 2006.
Carla Alexandra Abreu Ramos — a partir de 18 de Outubro de 2006.
Daiane Maria Silva Marques — a partir de 26 de Outubro de 2006.
Aluzanda Santos Bucancel Cabral — a partir de 17 de Outubro de 2006.

Petro Mykhaylyuk — a partir de 25 de Outubro de 2006.
Vânia Patrícia Almeida Domingos — a partir de 26 de Outubro de 2006.

Paula Maria Sousa Pinto Palma — a partir de 25 de Outubro de 2006.
Júlio Campos Pereira Lourenço — a partir de 17 de Outubro de 2006.

Operário:

André Miguel Carmelo Lopes — a partir de 25 de Outubro de 2006.
Georgi Mirchev Iordanov — a partir de 1 de Novembro de 2006.

Técnico diagnóstico e terapêutica:

Leonor Correia Rita Santos Lourenço — a partir de 24 de Outubro de 2006.

Ana Rita Machado Silva Pinto — a partir de 1 de Novembro de 2006.

Técnico de informática grau 1, nível 1:

João Miguel Assunção Caldeira — a partir de 13 de Outubro de 2006.

Médica hospitalar:

Maria Isabel Rodrigues Ganhão — a partir de 7 de Outubro de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Armanda Miranda*. 3000221836

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Centro

Centro da Área Educativa de Coimbra

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico
Dr. Joaquim de Carvalho

Louvor

Tendo o professor do quadro desta Escola, Rui Manuel da Silva e Sousa, cessado funções por motivo de aposentação, o Conselho Executivo e o Conselho Pedagógico não podem deixar de o louvar publicamente pela forma exemplar como se dedicou às suas funções, de-

monstrando elevado sentido de responsabilidade, rigor e competência em todas as tarefas que desempenhou ao longo da sua carreira. Revelando grande empenho pessoal e profissional, aliado a uma postura discreta e reveladora de grande segurança e competência, contribuiu de forma relevante para a educação na nossa comunidade exercendo diversas funções educativas: professor; director de turma; coordenador dos directores de turma; director de instalações; orientador de estágio; presidente do conselho directivo e nos últimos 10 anos da sua carreira, director do Centro de Formação/Associação de Escolas da Figueira da Foz.

Para além da sua dedicação e competência, também é relevante salientar a sua boa disposição e sentido de humor, que muito contribuíram para o bom ambiente de todos os que com ele trabalharam, mesmo daqueles que foram alvo das suas oportunas e sagazes partidas.

9 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Ângelo Ferreira Monteiro*. 3000219902

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas de São Bruno

Louvor

Ao cessar as minhas funções como chefe de Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de São Bruno em Caxias por motivo de aposentação, é justo prestar público louvor aos assistentes administrativos Maria Fernanda Antunes Jorge Nunes dos Santos, Sandra Isabel Andrade Cunha Matos Costa, Luís Francisco Fernandes Barros, Luís Manuel dos Santos Louro, Nuno Rafael Madruga Félix, Sandra Sofia Gaspar Paredes Canotilho e Olga Maria Rosa Durão Lourenço, que ao longo dos últimos 12 anos me acompanharam e colaboraram em todo o processo de inovação e mudança em direcção à modernização administrativa nas escolas, num permanente espírito de equipa e franca camaradagem, sempre disponíveis para uma participação dinâmica e empenhada o que originou um clima de amizade e proximidade entre todos, facilitando ao mesmo tempo as minhas funções de chefia.

30 de Outubro de 2006. — A Chefe de Serviços de Administração Escolar, *Gracilinda Marques Gomes Ribeiro Conde*. 3000219387

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto Português do Património Arquitectónico

Contrato (extracto)

Por despacho de 7 de Agosto de 2006 do presidente deste Instituto:

Pedro Miguel Marques Ribeiro — cessa, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, o contrato individual de trabalho, para o exercício de funções de limpeza nos Serviços Centrais deste Instituto, por motivo de rescisão.

8 de Agosto de 2006. — O Director do Departamento Financeiro de Administração, *Luís Filipe Coelho*. 3000221928

TRIBUNAIS

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARANTE

Anúncio

Processo n.º 2681/05.0TBAMT-C.
Incidente de qualificação da insolvência (CIRE).
Requerente — Dr. Napoleão Duarte.
Devedora — Sociedade de Construções Vale da Loura, L.ª, e outro(s).

Nos autos acima identificados, correm éditos de 30 dias contados da data da segunda e última publicação do anúncio, citando:

Devedora: Sociedade de Construções Vale da Loura, L.ª, número de identificação fiscal 503898805, com domicílio em Vale da Loura, Belmonte, Vila Caiz, Amarante, 4600-786 Vila Caiz, na pessoa dos seus legais representantes Fernando Miguel Pinto dos Santos e Laura

Maria Silva Pinto, com última residência conhecida nas moradas indicadas para, no prazo de 15 dias, se opor, querendo, aquela classificação — n.º 5 do artigo 188.º do CIRE.

Com a oposição deverá oferecer todos os meios de prova de que disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do CPC.

O duplicado da petição inicial encontra-se nesta Secretaria, à disposição do citando.

Fica advertido de que é obrigatória a constituição de mandatário judicial.

4 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Helena Cristina Serrano Soares*. — A Oficial de Justiça, *Maria Dina Nunes de Barros*. 3000221828

TRIBUNAL DA COMARCA DE ARCOS DE VALDEVEZ

Anúncio

Processo n.º 225/06.5TBVV.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credora — Polivez Unipessoal, L.ª
Insolvente — Padreira Construção, L.ª

Padreira Construção, L.ª, número de identificação fiscal 506748820, com endereço no lugar de Torrão, 9, Padreira, 4970-000 Arcos de Valdevez.

Fernando Augusto Barbosa de Carvalho, com endereço no Edifício Palácio, sala 105, Rua de Aveiro, 198, 4900-495 Viana do Castelo.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente — artigo 230.º, n.º 1, alínea a), e 232.º, n.º 1, do CIRE.

Efeitos do encerramento: artigo 233.º do CIRE.

24 de Novembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Manuel Eduardo Sampaio*. — A Oficial de Justiça, *Jacinta Oliveira*. 3000221807

TRIBUNAL DA COMARCA DE AROUCA

Anúncio

Processo n.º 259/06.0TBARC.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Requerente — Adília da Silva Cardoso e outro(s).
Devedora — Camisão & Belém, L.ª

No Tribunal da Comarca de Arouca, secção única de Arouca, no dia 20 de Novembro de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Camisão & Belém, L.ª, com endereço no lugar de Moção, Santa Eulália, 4540-000 Arouca, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Américo Fernandes de Almeida Torrinha, com endereço no lugar da Cividade, 286, 4760-247 Joane.

São administradores da devedora, Maria da Conceição Gomes dos Santos, com endereço em Matos, Santa Eulália, 4540-000 Arouca, e António Maria Romão de Azevedo Gamas, com endereço na Rua do Comandante Salvador do Nascimento, 74, 4.º, Sé, Guarda, 6300-672 Guarda, a quem é fixado domicílio na sede sita em Mação, Santa Eulália, 4540 Arouca.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.